



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 144 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

REGULAMENTA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO COMUM PARA FINS COMERCIAIS NO EVENTO CARNAVALESKO DO ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o uso de espaço público comum para fins comerciais no evento carnavalesco do ano de 2018 no âmbito do Município de Divino – MG, nos seguintes termos:

§ 1º O particular que desejar utilizar de espaço público de uso comum, para fins comerciais, durante o evento carnavalesco do ano de 2018, deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal, portando o requerimento informando as dimensões que pretende utilizar, bem como o ramo de atividade pretendida;

§ 2º A autorização de uso de espaço público por parte da Administração, com a expedição do competente Alvará, será condicionada a:

I - Análise da conveniência e oportunidade sob aspectos de preservação da segurança dos transeuntes;

II – Pagamento de uma taxa equivalente a 134 (cento e trinta e quatro) Unidades Fiscais Municipais por metro quadrado de espaço útil a ser utilizado, pelo período do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

III- A expedição do Alvará somente se dará após o efetivo pagamento da taxa que deverá ser efetuado até o dia 08 de Fevereiro de 2018, impreterivelmente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 16 de janeiro de 2018.

GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal